



OFÍCIO VEREADOR Nº 1086/2022

São Roque, 1 de abril de 2022.

Ilustríssimo Senhor,

Encaminho, para ciência, **cópia anexa do Ofício Vereador Nº 1079/2022**, endereçado à Sua Excelência o Prefeito Municipal, que "Solicita ao Poder Executivo contratação de mais motoristas para disponibilização de um número maior de veículos para transporte de munícipes em tratamento fora de São Roque".

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor

DR. LUIS CARLOS PREVIDENTE REDDA

MD. Diretor do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque

PROTOCOLO Nº CETSUR 01/04/2022 - 08:43 4454/2022/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1079/2022

São Roque, 31 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito cordialmente a Vossa Excelência que providencie a **contratação de mais motoristas para disponibilização de um número maior de veículos para transporte de munícipes em tratamento fora de São Roque.**

Como se sabe, ao conseguir o agendamento para um exame ou consulta em outra cidade, o munícipe tem o direito de buscar transporte gratuito junto ao Poder Público para se deslocar até a unidade que o atenderá. O número de reclamações de munícipes a respeito da dificuldade em conseguir se utilizar desse transporte gratuito tem crescido em larga escala. A falta de motoristas e de veículos é um dos fatores a se considerar. O Concurso Público Nº 3/2019, para o cargo de motorista, certamente é uma ferramenta que se apresenta como alternativa ao Poder Executivo para suprir essa demanda, contratando profissionais não só para o Departamento de Saúde, foco deste documento, mas também para, por exemplo, o Departamento de Educação.

Contextualizando a questão: muitos dos pacientes acabam tendo que deixar suas residências cedíssimo, ainda pela madrugada, para que tenham chance de chegar a tempo para suas consultas ou realização de exames. Uma reclamação constante tem sido quanto ao telefone e horário para que as pessoas façam a confirmação do horário de saída para o seu destino. A orientação é de que liguem no telefone do setor a partir das 19h; porém, segundo diversos relatos, com frequência determinado paciente liga repetidas vezes e, mesmo se aproximando de meia-noite, segue sem notícia a respeito de seus agendamentos. Por essa razão, acabam tendo que sair ainda pela madrugada, por conta própria, não conseguindo nem mesmo descansar corretamente, ou muitas vezes sequer dormir, por medo de perderem suas vagas de atendimento.

Ou seja: em muitos casos, o paciente, embora até consiga ter acesso ao serviço, é submetido a um transtorno absolutamente evitável, e um tanto mais sério ao se considerar a condição já debilitada de uma parcela desse grupo. São pessoas que chegarão à instituição que lhes atenderá tendo dormido mal ou nem dormido, cansadas, desgastadas pela dificuldade que a obtenção de um simples serviço de transporte lhes impôs. Em outras situações, o paciente não consegue confirmar de modo algum o horário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

que será transportado e, face ao risco de perder um agendamento (que pode levar meses para ser feito em caso de não comparecimento), precisa se deslocar por conta, em condições inapropriadas.

Nesse sentido, este Ofício buscar levar a conhecimento de Vossa Excelência esse quadro, na esperança de que, com a contratação de mais motoristas, a utilização de mais veículos e uma melhor estruturação do serviço, os pacientes que dele necessitam possam ter um tratamento mais digno, reduzindo a frequência de tais justas reclamações.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

C/C

Ao Ilustríssimo Senhor

DR. LUIS CARLOS PREVIDENTE REDDA

MD. Diretor do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque

PROTOCOLO Nº CETS 31/03/2022 - 14:34 4425/2022/AO